



SENADO FEDERAL  
GABINETE DO SENADOR INÁCIO ARRUDA PCdoB-CE

Aprovado em  
17/10/2013



\*72449.79822\*

INCLUA-SE EM  
ORDEM DO DIA  
OPORTUNAMENTE.

REQUERIMENTO Nº 952, DE 2013 – SF

Em 27 / 8 / 13

*Jorge Viana*  
Senador Jorge Viana  
1º Vice-Presidente

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Resolução do Senado Nº 11, de 2013 – que “altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, o Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando os §§ 3º e 4º ao art. 99, para disciplinar o comparecimento trimestral do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, a fim de expor e discutir a execução e os fundamentos da política de financiamento de investimentos em todos os segmentos da economia nos quais o Banco atua, incluindo-se as suas dimensões social, regional e ambiental”, seja submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, por constar em seu conteúdo aspectos de competência da referida Comissão.

Sala das Sessões,

*Inácio Arruda*  
Senador INÁCIO ARRUDA



Recebido em Plenário.

Em 21/08/2013 às 17:50h

*[Signature]*  
5032-4

2208-B